

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

MUNICÍPIO DE DRACENA
COMARCA DE DRACENA - SP

RODRIGO SORDI



= PRIMEIRO TRASLADO =

LIVRO Nº 387

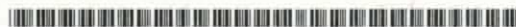
PÁGINAS 368/369

ATA NOTARIAL DE CONSTATAÇÃO DE CONTEÚDO

DIGITAL DA INTERNET - Conteúdo de site

Aos **dezessete de setembro de dois mil e dezenove (17/09/2019)**, nesta cidade de Dracena, Estado de São Paulo, da República Federativa do Brasil, e nesta unidade de serviço extrajudicial do **Tabelião de Notas e Protestos de Letras e Títulos**, após as diligências necessárias à prática deste ato, lavro a presente Ata Notarial, atendendo a requerimento de **BISMARCK MAQUINAS, FERRAMENTAS E ABRASIVOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Washington Luiz nº 715, Centro, Município de Dracena/SP, CEP: 17900-000, inscrita no CNPJ/MF nº 29.216.373/0001-86 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 3523051603-2, com seu contrato social consolidado na 2ª alteração contratual datado de 17/06/2019, devidamente registrada na JUCESP em data de 30/07/2019 sob número 272.388/19-1, de acordo com a ficha cadastral completa emitida pelo site da JUCESP (<https://www.jucesponline.sp.gov.br/>) aos 17/09/2019, número de autenticidade 123388965, os quais ficam arquivados sob nº **19**, na pasta de Pessoa Jurídica nº **20**, neste ato representada nos termos do disposto na cláusula quarta do referido contrato social por seu sócio: FABIO HENRIQUE GUMIERO, brasileiro, empresário, casado, portador do documento de identidade RG nº 35.039.206-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 302.817.788-92, residente e domiciliado na Rua Junqueira, nº 1.869, Jardim Junqueiropolis, Município de Junqueiropolis-SP, CEP 17890-000. Reconheço a identidade e capacidade da Requerente, na forma representada, conforme o documento de identificação apresentado em sua via original, do que dou fé. Pela requerente, na forma representada, foi solicitada a lavratura desta **Ata Notarial de Constatação de Conteúdo Digital da internet**, para produzir prova legal, acerca do conteúdo acessado. Através da conexão disponibilizada pelo provedor de acesso à Internet desta Serventia, tenho acesso às páginas (endereços, sítios ou sites) a seguir descritas, **as quais, com a finalidade de melhor ilustrar o conteúdo acessado, foram registradas através de imagens da tela do computador, feitas por este Tabelião, abaixo colacionadas:**

PRIMEIRO – a partir das 13 horas e 24 minutos, por solicitação da requerente, acesso o endereço eletrônico <https://www.lucelia.sp.gov.br/>; **SEGUNDO** – no endereço mencionado no item PRIMEIRO, foi solicitado o acesso na aba "Licitações", após no ícone "Pregão Presencial", em seguida em "2019", acessando uma lista de licitações, da qual requereu que acessasse a de "Nº da litação/ANO: 28/2019 - STATUS: Ativo - OBJETIVO: Registro de preços pelo prazo de doze meses para aquisição de Equipamentos de Protec... - DATA DA DISPUTA: 17/09/2019 09:00:00" (**ANEXO 1**); **TERCEIRO** – Clicando sobre o sinal de "+" da Licitação 28/2019 acessamos a página com o seguinte conteúdo: "**LICITAÇÃO - Modalidade - Pregão Presencial - 28/2019 - Data de Acolhimento/Horário:**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

05/09/2019 15:00:00 / Data de Abertura/Horário 05/09/2019 15:00:00 / Data da Disputa/Horário 17/09/2019 15:00:00; Nº do processo: 113 - Objetivo: Registro de preços pelo prazo de doze meses para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI e Equipamentos de Proteção Coletiva - EPC de Uso Continuo e Obrigatório; Resumo: Registro de preços pelo prazo de doze meses para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI e Equipamentos de Proteção Coletiva - EPC de Uso Continuo e Obrigatório; Status: Ativo; Documentos da Licitação: Data 09/09/2019; Nome do documento: Proposta Eletrônica - Pregão 28/2019; Data 05/09/2019; Nome do documento: Pregão Presencial 028/2019" **(ANEXO 2); QUARTO** - Nada mais havendo o solicitante requerido que fosse acessado na Rede Mundial de Computadores - INTERNET, às 14 horas e 25 minutos encerro a conexão que embasou a lavratura da presente ata notarial. Por ser expressão fiel da verdade, lavro a presente ata para os efeitos do artigo 384 do Código de Processo Civil Brasileiro, dentro das atribuições a mim conferidas, nos termos da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994. Dou fé. Eu, RODRIGO SORDI, Tabelião, a lavrei, digitei, subscrevo e assino. Atas notariais sem reflexo econômico - 1º folha: Tabelião R\$ 262,65 - Estado R\$ 74,65 - Secretaria da Fazenda R\$ 51,09 - Ministério Público R\$ 12,61 - Registro Civil R\$ 13,82 - Tribunal de Justiça R\$ 18,03 - Santa Casa R\$ 2,63 - Total do Ato R\$ 435,48; 1253691AN000000000682219D. (a.a.) **/// FABIO HENRIQUE GUMIERO. RODRIGO SORDI ///**. NADA MAIS. Trasladada fielmente em seguida, do próprio original, dou fé. Eu, RODRIGO SORDI, Tabelião, expedi este traslado, conferi, subscrevo, do que dou fé e assino em público e raso.

Em testemunho da verdade

= RODRIGO SORDI =
= Tabelião =

Rodrigo Sordi
Tabelião



Para verificar a autenticidade do documento acesse o site

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

ou

leia o QR-Code impresso.